



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001 - 80

Lei n.º 1455 de 08 de maio de 2008

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Praça Doutor Alicides Mendes de Oliveira**”, a praça situado no Bairro Plataforma (Pantanal), nesta cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 08 de maio de 2008.

RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal